

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 348/2022 - CMDCA

**DISPÕE ACERCA DA REVALIDAÇÃO DO
REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias de 10 de fevereiro de 2022 e ainda, o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Resolução Normativa nº 290/2016 – CMDCA, RESOLVE:

Art.1º - Proceder a revalidação do registro das Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo:

REGISTRO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL
12	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA
13	ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO STELLA MARIS
139	ASSOCIAÇÃO CIVIL VIDAS RECICLADAS
141	PROJETO CULTURA DE RUA - PROCURU
165	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CAMP-GUARUJÁ

Art.2º- A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 14 de fevereiro de 2022.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**